

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos do art.º 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 2.º - André Pestana da Silva**
- 3.º - Eduardo Jorge Costa Pinto**
- 5.º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira**
- 7.º - Catarina Soares Martins**
- 8.º - João Fernando Cotrim de Figueiredo**
- 9.º - Humberto Raimundo Joaquim Correia**
- 10.º - António José Martins Seguro**
- 11.º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes**
- 12.º - André Claro Amaral Ventura**
- 13.º - António Filipe Gaião Rodrigues**
- 14.º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo**

Sesimbra, 05 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

